



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

5-2026

22 de abril de 2026

De harmonia com o preceituado no artigo 11.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos da convocatória oportunamente dirigida a cada um dos seus membros, realizou-se, no dia vinte e dois de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nas instalações da sede da Freguesia, sita na Rua Timor Lorosae, n.º 2, em Salvaterra de Magos, a sessão desta Assembleia de Freguesia, a qual obedeceu à seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1: Aprovação da ata nº 04/2026 de 10/02/2026 da sessão extraordinária - **Para aprovação.**

Ponto 2: Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição - **Para conhecimento;**

Ponto 3: Informação escrita sobre as Atividades e Situação Financeira efetuadas durante o 1º trimestre de 2026 - **Para conhecimento;**

Ponto 4 - Relatório de Gestão e Documentos da Prestação de Contas e Divulgação do Inventário do Património (Microentidade), referente a novembro e dezembro de 2025 - **Para aprovação;**

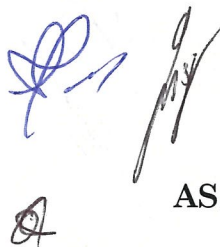
Ponto 5: Minuta de Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e a Associação de Festas do Foral dos Toiros e do Fandango de Salvaterra de Magos - **Para aprovação.**

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia declarou aberta a sessão pelas 21:00 horas.

O Senhor Presidente da Mesa informou que os Deputados Paulo Alexandre Duarte Teixeira (CH) e Patrick Gabriel Matos Adão (JF+) apresentaram, por escrito, a justificação das suas ausências à presente sessão da Assembleia de Freguesia, pelo que as respetivas faltas foram consideradas justificadas.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia solicitou ao 2.º Secretário que procedesse à chamada nominal, para conferência das presenças e registo de faltas, tendo-se verificado a presença dos seguintes Deputados:

Raphael José Marionneau Gaspar (JF+)	Presente
Carlota Marionneau Gaspar Piçarra (JF+)	Presente
Susana Moreira da Silva (JF+)	Presente
Amélia Sofia Santos da Costa (JF+)	Presente
Gustavo Adolfo Pereira Trony (CH)	Presente
Pedro Miguel Mesquita Parrulas (PS)	Presente
Mário João Ferreira da Silva (PPD/PSD)	Presente



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

5-2026

22 de abril de 2026

Susana Paula Rodrigues Moreira (CH)	Presente
Bruno Carlos Diogo Aleixo Cristo (PS)	Presente

----- Além da presença dos senhores Deputados Municipais estiveram ainda presentes o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos, Gonçalo Nuno Miranda Esteves, o senhor secretário Pedro Miguel Cardoso Figueiredo Calejo Machado e a senhora tesoureira Maria de Sousa Ramalho Gomes. -----

1. Período Antes da Ordem do Dia (PAOD): -----

- Espaço destinado a intervenções dos membros da assembleia, moções, votos, recomendações e perguntas à Junta de Freguesia.
- Serve para tratar de assuntos de interesse geral da freguesia que **não estão listados** na ordem de trabalhos.

O Senhor Presidente da Mesa perguntou se alguém pretendia intervir antes de se entrar no período da ordem do dia. Não tendo havido intervenções, passou-se de imediato aos pontos constantes da ordem de trabalhos.

2. Ordem do dia: -----

Ponto 1: Aprovação da ata nº 04/2026 de 10/02/2026 da sessão extraordinária – Para Aprovação: -----

DELIBERAÇÃO: O Senhor Presidente da Mesa informou que, tendo todos tido acesso atempado à ata em apreciação, questionava se algum membro pretendia pronunciar-se. Não se tendo registado qualquer intervenção, passou-se de imediato à votação da mesma. -Mais informou que as vogais Amélia Sofia Santos da Costa (JF+) e Susana Paula Rodrigues Moreira (CH) não participaram na votação, por não serem membros efetivos da Assembleia, encontrando-se presentes em regime de substituição." -----

A ata foi submetida a votação, tendo sido aprovada por UNANIMIDADE-----

Ponto 2: Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição – Para conhecimento: -----

O Senhor Presidente da Junta esclareceu que o presente documento foi elaborado nos termos da Lei n.º 24/98, de 26 de maio e são titulares do direito de oposição os partidos políticos e demais forças políticas representadas nos órgãos deliberativos da autarquia que não integrem o respetivo órgão executivo ou que nele não assumam pelouros.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

5-2026

22 de abril de 2026

Importa referir que o relatório se reporta ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025, considerando o enquadramento institucional vigente em cada momento. Assim, até 29 de outubro de 2025, o território encontrava-se integrado na União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra; a partir de 30 de outubro de 2025, entrou em funcionamento a Freguesia de Salvaterra de Magos, na sequência da desagregação da referida união de freguesias.

Ambos os executivos procuraram assegurar o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, garantindo aos eleitos da oposição o acesso à informação e os meios necessários ao exercício das suas funções.

Ponto 3: Informação escrita sobre as Atividades e Situação Financeira efetuadas durante o 1º trimestre de 2026 – Para conhecimento: -----

DELIBERAÇÃO: Deliberação: O órgão deliberativo tomou conhecimento da informação escrita relativa às atividades desenvolvidas e à situação financeira referente ao 1.º trimestre de 2026, apresentada pelo órgão executivo.

Ponto 4 - Relatório de Gestão e Documentos da Prestação de Contas e Divulgação do Inventário do Património (Microentidade), referente a novembro e dezembro de 2025 - Para aprovação: -----

DELIBERAÇÃO: O Relatório de Gestão e Documentos da Prestação de Contas e Divulgação do Inventário do Património (Microentidade), referente a novembro e dezembro de 2025 foi submetido a votação, tendo sido aprovada por MAIORIA. ----

Ponto 5: Minuta de Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e a Associação de Festas do Foral dos Toiros e do Fandango de Salvaterra de Magos - Para aprovação: -----

DELIBERAÇÃO: O Protocolo entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e a Associação de Festas do Foral dos Toiros e do Fandango de Salvaterra de Magos foi submetida a votação, tendo sido aprovada por MAIORIA. -----

3. Intervenção do Público: -----

O Senhor Presidente da Mesa dirigiu-se ao freguês Samuel Germano.
Também interveio o freguês Samuel Germano



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

5-2026

22 de abril de 2026

APROVAÇÃO DOS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA

----- Os textos das deliberações tomadas foram **aprovados em minuta e no final da sessão por Unanimidade**, nos termos dos n.ºs. 3 e 4, do art.º 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para que as deliberações adquiram eficácia. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão pelas 22:30 h. -----

E eu, Susana Moreira da Silva, subscrevi a presente ata

O Presidente da Assembleia de Freguesia

O 1.º Secretário

O 2.º Secretário